



## **EDITAL Nº 02/2023 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA COMPOR A EQUIPE DO PROJETO “VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO (VUEI)”.**

A Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo da UFLA, por meio da sua Coordenadoria de Incubadora, Parque Tecnológico, Desenvolvimento Tecnológico e Social, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de vaga para a seleção de bolsista para integrar a equipe do Projeto “Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação (VUEI)”, e convida a todos(a) os(as) interessados(as) para se inscreverem de acordo com os termos deste edital.

### **1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1 Contribuir para a formação acadêmica dos(as) estudantes de graduação dos cursos presenciais, viabilizando por meio da experiência prática o desenvolvimento da capacidade empreendedora.
- 1.2 Selecionar estudante para desenvolver ações vinculadas ao Projeto “Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação”.
- 1.3 Impulsionar a relação da Universidade com a comunidade e o mercado, fomentando o ecossistema de empreendedorismo e inovação universitário.

### **2. NORMAS GERAIS**

- 2.1 O(a) bolsista realizará as suas atividades de acordo com o plano de trabalho do Projeto.
- 2.2 O(a) bolsista poderá sofrer desconto de valores caso não cumpra o plano de trabalho e o presente instrumento.
- 2.3 Compete à coordenação do Projeto, orientar, realizar, apurar e divulgar o processo de seleção dos bolsistas.
- 2.4 O(a) coordenador(a) que tiver bolsista desligado poderá solicitar a substituição deste por outro obedecendo a lista de suplência, ou novo processo de seleção.



### **3. FUNÇÃO DO BOLSISTA**

- 3.1.** Auxiliar o coordenador do projeto VUEI nas atividades relacionadas à inovação e empreendedorismo.
- 3.2.** Criar e implementar o Programa Institucional de Formação Empreendedora.
- 3.3.** Participar de capacitações estimulando a mentalidade empreendedora e o desenvolvimento de novos negócios.
- 3.4.** Apoiar o NIT no desenvolvimento das ações de sua agenda institucional de inovação e empreendedorismo por meio de eventos e ações temáticas.
- 3.5.** Elaborar e compartilhar conteúdo sobre empreendedorismo, inovação e propriedade intelectual.
- 3.6.** Participar de eventos informativos nas Unidades Acadêmicas da UFLA sobre inovação e empreendedorismo voltado à comunidade acadêmica.
- 3.7.** Promover reuniões regulares para planejamento mensal das atividades.
- 3.8.** Estruturar e implementar o Programa de Formação Empreendedora como fase que antecede a pré-aceleração.
- 3.9.** Reunir com agentes locais de inovação e empreendedorismo.
- 3.10.** Mapear possíveis ideias para geração de startups.
- 3.11.** Sensibilizar núcleos de estudos e empresas juniores para estimular a geração de novas empresas.
- 3.12.** Desenvolver e aplicar um programa de pré-aceleração durante a vigência do projeto.
- 3.13.** Conectar talentos aos parceiros e outros centros de inovação locais.

### **4. DA VAGA**

- 4.1** Será ofertada pelo Projeto VUEI 1 (uma) bolsa análoga à bolsa da Fundação de Amparo de Pesquisa de Minas Gerais denominada Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação - BDCTI VI, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais).
- 4.2** A bolsa terá a duração de 6 (seis) meses, condicionada ao cumprimento do Plano de Trabalho



4.3 A concessão da bolsa obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelos candidatos(as). Em caso de empate, o critério utilizado será a seleção do candidato(a) que apresentar maior pontuação no Pitch de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela II. Permanecendo o empate, será observado o critério de idade mais elevada (dia, mês e ano).

## **5 REQUISITO DO(A) BOLSISTA**

5.1 São requisitos imprescindíveis ao candidato(a) a Bolsista para participar da seleção prevista neste Edital:

- 5.1.1 Ser estudante de graduação e estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação presencial da UFLA.
- 5.1.2 Dedicar-se 12 (doze) horas semanais em atividades do Projeto “Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação”, no formato de trabalho presencial.
- 5.1.3 O(a) bolsista não poderá cumular qualquer tipo de bolsa, nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante o período em que estiver recebendo a bolsa, sob pena de ter que devolver integralmente o valor recebido, com as devidas correções.
- 5.1.4 Ter disponibilidade de atuar de forma presencial nas dependências do Campus no qual foi aprovado(a).
- 5.1.5 Ter disponibilidade para participar de eventos realizados pelo Campus.
- 5.1.6 Ter disponibilidade de participar de eventos e cursos de capacitação realizados em qualquer Unidade da Federação.
- 5.1.7 Ter pelo menos 1 (um) ano de permanência na UFLA antes da previsão de formatura.

5.2 Para condução das ações do Projeto é desejável, mas não obrigatório, que os candidatos(as) possuam:

- 5.2.1 Conhecimento de roteiro, edição e produção de vídeos.
- 5.2.2 Conhecimento básico de Marketing.
- 5.2.3 Criatividade.
- 5.2.4 Capacidade de construir relações e rede de contatos.



- 5.2.5 Conhecimento e domínio das ferramentas como PowerPoint, Excel, Word.
- 5.2.6 Características de dinamismo, proatividade e organização.
- 5.2.7 Boa comunicação e oratória.
- 5.2.8 Facilidade de elaboração de relatórios e documentos.

## 6 INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico obtido no link: <https://n9.cl/u43cj0>
- 6.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e anexar os seguintes documentos ao formulário eletrônico:
  - 6.2.1 Cópia de CPF e RG em formato PDF;
  - 6.2.2 PDF do Currículo Lattes;
  - 6.2.3 PDF do Comprovante de matrícula atualizado;
  - 6.2.4 Declaração pessoal, informando que não exerce nenhum tipo de atividade remunerada em formato PDF.
- 6.3 As inscrições poderão ser realizadas do dia 25 a 31 de julho de 2023 até às 18h. (horário de Brasília).
- 6.4 Não serão aceitas outras formas de inscrição que não sejam as especificadas no presente Edital.

## 7 DA SELEÇÃO

- 7.1 A seleção para as bolsas de que trata este Edital compreenderá as seguintes etapas, de responsabilidade da comissão organizadora:
  - 7.1.1 Etapa de Habilitação (Eliminatória): Compreende a verificação dos documentos e vídeo entregues no momento da inscrição;
  - 7.1.2 Etapa de Avaliação Técnica (Eliminatória e Classificatória): Realizado por meio de banca avaliadora usando de sistema de pontuações:
    - 7.1.2.1 Análise do currículo Lattes de acordo com Barema específico (Tabela I).
    - 7.1.2.2 Avaliação do vídeo de apresentação pessoal em formato de



Pitch com 2 a 3 min de duração. (Tabela II).

7.1.2.3 Arguição por meio de entrevista presencial que ocorrerá em data informada no cronograma.

7.2 Será atribuída pontuação de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos no Currículo Lattes, pontuação de 0 (zero) a 30 (trinta) na avaliação do Vídeo Pitch de apresentação pessoal e pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) na Entrevista on-line, conforme os itens especificados em cada tabela.

7.3 A pontuação de cada candidato(a) no quesito Currículo será proporcional à maior nota, sendo que a maior nota será atribuído 30 (trinta) pontos.

7.4 O Currículo Lattes será pontuado conforme os critérios dispostos na Tabela I:

Tabela I- Critérios para avaliação do Currículo Lattes.

<b>1. Atividade de ensino</b>		
<b>Item</b>	<b>Critério</b>	<b>Máximo de pontos</b>
1.1. Monitoria remunerada	2 pts/semestre	10
1.2. Monitoria voluntária	1 pts/semestre	10
1.3. Treinamento no Brasil	0,01 pts/h/aula	5
1.4. Treinamento no exterior	0,05 pts/h/aula	5
<b>2. Atividade de pesquisa</b>		
<b>Item</b>	<b>Critério</b>	<b>Máximo de pontos</b>
2.1. Iniciação científica com bolsa	4 pts/semestre	20
2.2. Iniciação científica sem bolsa (voluntária registrada)	2 pts/semestre	10
2.3. Participação em projeto (registrado)	0,5 pts/projeto	2
2.4. Bolsista de apoio técnico (registrado)	3 pts/semestre	6
<b>3. Atividade de extensão</b>		
<b>Item</b>	<b>Critério</b>	<b>Máximo de pontos</b>
3.1. Participação em eventos técnicos: Dia de campo, demonstração, registradas pelo departamento	0,25 pts/evento	2
3.2. Membro de comissão organizadora de eventos	1 pt/evento	5
3.3. Projetos de extensão (registrado)	0,5 pt/projeto	5
3.4. Bolsa de extensão (registrado)	2 pts/semestre	10
3.5. Estágio (registrado)	0,01 pts/h.	5
<b>4. Participação em eventos científicos</b>		
<b>Item</b>	<b>Critério</b>	<b>Máximo de pontos</b>
4.1. Participação em evento internacional (no Brasil)	0,5 pts./por evento	-
4.2. Participação de eventos no exterior	1 pt/por evento	-



4.3. Participação em evento nacional	0,25 pts/por evento	-
4.4. Participação local (Workshops, ciclo de palestra, seminários, semana acadêmica etc)	0,05 pts/por evento	2
4.5. Apresentação Oral		
- <i>Internacional (no Brasil)</i>	2 pts.	-
- <i>Exterior</i>	4 pts.	-
- <i>Nacional</i>	1 pt.	-
- <i>Local</i>	0,5 pts.	-
4.6. Apresentação de pôster		
- <i>Internacional (no Brasil)</i>	0,3 pts.	-
- <i>Exterior</i>	0,5 pts.	-
- <i>Nacional</i>	0,25 pts.	-
- <i>Local</i>	0,1 pts.	-
<b>5. Produção Científica</b>		
<b>Item</b>	<b>Critério</b>	<b>Máximo de pontos</b>
5.1. Resumos		
- <i>Internacional (no Brasil)</i>	0,4 pts.	-
- <i>Exterior</i>	0,6 pts.	-
- <i>Nacional</i>	0,1 pts.	-
- <i>Local</i>	0,05 pts.	-
<b>6. Outras atividades</b>		
<b>Item</b>	<b>Critério</b>	<b>Máximo de pontos</b>
6.1. Outro curso de graduação concluído	4 pts/curso	-
6.2. Participação no programa especial de treinamento (PET)	3 pts/semestre	15
6.3. Coordenação de núcleo de estudo	2 pts/semestre	6
6.4. Membro de núcleo de estudo	1 pt/semestre	5

7.5 O vídeo Pitch de apresentação será pontuado conforme os critérios dispostos na Tabela II:

Tabela II - Critérios de avaliação para o Pitch de apresentação pessoal.

Requisitos avaliados	Pontuação máxima
I. Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente a motivação para trabalhar no ambiente de inovação e empreendedorismo.	10 pontos



II. Apresentação de maneira clara e objetiva acerca de experiência anterior relacionada a empreendedorismo e/ou inovação.	5 pontos
III. Uso adequado da língua portuguesa.	5 pontos
IV. Criatividade, assertividade, postura e capacidade de comunicação.	10 pontos
<b>Pontuação máxima</b>	<b>30 pontos</b>

7.6 A Entrevista tem por objetivo avaliar os seguintes critérios:

Tabela III - Critérios de avaliação para Entrevista.

<b>Requisitos avaliados</b>	<b>Pontuação máxima</b>
I. Qualidade da apresentação na Entrevista (clareza, argumentação, uso do tempo).	10 pontos
II. Qualidade das respostas às arguições efetuadas pela banca.	10 pontos
III. Experiência em Empreendedorismo e Inovação.	10 pontos
IV. Conhecimento sobre empreendedorismo e inovação.	5 pontos
V- Disponibilidade para cumprir a carga horária.	5 pontos
<b>Pontuação máxima</b>	<b>40 pontos</b>

7.7 Será selecionado(a) o candidato(a) com melhor avaliação no somatório de pontos em todas as etapas.



## 8 RESULTADO

- 8.1 O resultado do candidato(a) aprovado(a) será divulgado no site (<https://nintec.ufla.br/site/>).
- 8.2 É de responsabilidade do candidato(a) acessar o site para ciência dos resultados.

## 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Coordenação do Projeto VUEI na Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo ou pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE), especialmente, em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.
- 9.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato(a) serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 9.3 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto VUEI juntamente com a Direção da Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo.
- 9.4 O resultado será homologado pelo Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo.
- 9.5 Em caso de dúvidas referentes ao edital e/ou mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: [inbatec@ufla.br](mailto:inbatec@ufla.br).



## 10 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Etapa	Prazos
Publicação do Edital no site do NINTEC.	25/07/2023
Período de inscrição.	25/07/2023 a 31/07/2023
Etapa de Habilitação. (Equipe Interna)	01/08/2023
Entrevistas on-line*	Entre 02/08/2023 e 04/08/2023
Divulgação oficial do(a) selecionado(a)	07/08/2023

\* O horário da entrevista de cada candidato(a) será informado em seu e-mail institucional.

Lavras, 25 de julho de 2023.

---

**MÁRCIO ANDRÉ STEFANELLI LARA**

Coordenador do Projeto "VUEI"